PORTARIA Nº 017/2026 – Conceder 02 (duas) diárias parcial ao servidor ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES *REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 017/2025 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017/2026. Goianinha/RN, 05 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 072/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias parcial ao servidor ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de Nova Cruz-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Encontro Regionais da Escola de Contas.

Local de destino: Nova Cruz/RN

Período de afastamento: 03 e 04 de março de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de março de 2026.

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 65655483